

DECRETO Nº 2
de 6 de abril de 1971.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Bragantino ao Dr.
Alberto Deodato, ilustre professor de Ciências das Finanças.

Artigo 2º - A outorga do presente título será feita em data a ser
designada pela Presidência, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto
correrão por conta de verba própria do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 6 de abril de 1971.

Presidente da Câmara